



INFORMAÇÃO Nº 607/2019 – FUNDEPAR/DIT/DNA

Impugnação ao edital da Chamada Pública nº 001/2019 – agricultura familiar.

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cerro Azul, CNPJ sob o nº 08.751.550-001-54, com sede na Rua Athanagildo de Souza Laio, 358, interpôs impugnação ao edital da Chamada Pública nº 001/2019 – agricultura familiar, com as seguintes alegações:

1. O item 9.6 – categoria localidade, letras “a, b, c e d”- porcentagens acima de 40% de DAPs para enquadramento como município, região (núcleo regional), estado e país, respectivamente, o que descumpra a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, visto que a porcentagem deve ser superior a 50% de agricultores nas determinadas regiões. Qualquer outro percentual que não seja superior a 50% não corresponde à maioria, não servindo portanto para critério de classificação.

As Resoluções supracitadas preveem que a prioridade primeira seja a localidade, contudo não estabelece critérios para tal definição. A gestão estadual utilizou no passado o critério de endereço sede da cooperativa, depois maior número de DAPs principais em cada localidade, mais recentemente o índice de 50% ou mais, e no edital em tela mudou para 40%.

A regra de utilização de índices superiores a 50% na classificação previsto no Art. 25, § 4º se refere exclusivamente à caracterização de assentamentos da reforma agrária e comunidades indígenas e quilombolas.

Portanto, a redução do índice para 40% não fere as regras do Programa Nacional de Alimentação escolar, tanto que foi validada em reunião realizada pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar em 04/09/2019.



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação



Conforme o exposto, esta Comissão opina pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação ao edital.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública
da Agricultura Familiar nº 001/2019
Portaria FUNDEPAR nº 298/2019